



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Brasil, s/n,
Centro - Taboas do
Brejo Velho - BA

Telefone



(77) 3657-2067

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

EDITAL Nº 01/20.

PORTARIAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

PORTARIA Nº 05/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Transmissão de Governo e dá outras providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 4.320/64 e alterações posteriores, e na Resolução n.º 1060/05 e alterações posteriores arts. 1º e 4º § 2º 3º e art. 6º. IV, da Resolução n.º 1311/2012 e suas alterações – TCM/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Transmissão de Governo os senhores, conforme abaixo:

Almir Rodrigues de Souza – **PRESIDENTE**Jeovani Maciel de Araújo - **MEMBRO**Rubênio Ângelo de Araújo Castro – **MEMBRO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente da Câmara**Biênio 2019/2020**

EDITAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

EDITAL N.º 01/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 31 §3º da Constituição Federal e arts. 63 e 95 §2º da Constituição da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Resolução TCM nº 1060/05.

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar em disponibilidade pública por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 1º de abril de 2019, as Prestações de Contas Anuais do Exercício financeiro de 2018, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Tabocas do Brejo Velho, para qualquer contribuinte que desejar consultar a devida documentação, na forma prevista no art. 7º, §4º da Resolução TCM 1060/05.

Artigo 2º - As contas estarão disponíveis por meio de internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, ou acessando diretamente o site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM <http://www.tcm.ba.gov.br/> na opção "Prestações de Contas entregues". Artigo 3º - A documentação mensal de receitas e despesas de janeiro a dezembro de 2018 também está disponível no endereço eletrônico acima indicado.

CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Praça da República, nº 100 – Centro - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

CEP: 47 760-000 - CNPJ: 16.424.855/0001-80

Artigo 4º - A Câmara Municipal disponibilizará na sala da Secretaria, sede da Câmara Municipal, computador destinado exclusivamente à consulta das contas públicas no site do TCM.

Artigo 5º - O contribuinte que desejar examinar as referidas prestações de contas por meio do acesso disponibilizado na sede da Câmara deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e assinar o livro de registro de usuários, no qual deverá constar o nome, RG/CPF e endereço domiciliar.

Parágrafo Único: O Acesso dos contribuintes ao computador destinado a consulta pública será feito através de solicitação junto ao setor de expediente, onde as visitas serão agendadas por ordem dos pedidos.

Artigo 6º - Este Edital entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente da Câmara

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B327-60E8-5AFF-AD2A> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B327-60E8-5AFF-AD2A



Hash do Documento

18697A1C0861C3259EAD9F2A86282E6811DB456EFB805896A995DA7718D77DA8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 29/03/2019

16:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25